



Município de São Roberto

# DIÁRIO OFICIAL



Poder executivo

ANO VI SEGUNDA-FEIRA 14 DE SETEMBRO 2020 SÃO ROBERTO - MA DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01/01

## SUMARIO

PORTARIA

Páginas .....01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA  
PORTARIA Nº 081/2.020 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora, **MÁRCIA SANTOS SILVA**, Agente de Saúde, matrícula, nº 232-1, férias pelo período de 30 (Trinta) dias, com início no dia 01 de setembro de 2020, e término em 01 de outubro de 2020, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Raimundo Gomes de Lima**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2.020 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor, **RAIMUNDO CASSIMIRO SOBRINHO FILHO**, Guarda Municipal, matrícula, nº 974-1, férias pelo período de 30 (Trinta) dias, com início no dia 03 de setembro de 2020, e término em 03 de outubro de 2020, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020

**Raimundo Gomes de Lima**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2.020 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora, **ROSIVÂNIA DE SOUSA OLIVEIRA NASCIMENTO**, Enfermeira, matrícula, nº 321-1, férias pelo período de 30 (Trinta) dias, com início no dia 07 de setembro de 2020, e término em 07 de outubro de 2020, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**Raimundo Gomes de Lima**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL  
PODER EXECUTIVO  
PRAÇA DOIS PODERES – CENTRO



CEP: 65.758-000

SÃO ROBERTO - MA

SITE:

[www.saoroberto.ma.gov.br](http://www.saoroberto.ma.gov.br)

**Raimundo Gomes de Lima**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Marleide de Oliveira Carneiro**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO